



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2025

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 60/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
SANATTO SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 22/11/2022, portador da Matrícula Funcional nº 6310674, tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.182202/2024-57 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é REVISAR os valores contratuais, com fundamento nos artigo 124, inciso II, alínea "d", e artigo 134, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do reajuste do valor unitário do Bilhete Único Intermunicipal de Transportes de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) a partir do dia 19 de dezembro de 2025, conforme o Decreto nº 49.997, de 19/11/2025, do Estado do Rio de Janeiro.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Com o reajuste do valor unitário do Bilhete Único Intermunicipal de Transportes, **para os anos de 2026 e 2027, o valor máximo mensal da contratação passará** de R\$ 663.297,51 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) **para R\$**

667.847,55 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), representando um acréscimo no valor contratual de aproximadamente 0,68% (sessenta e oito centésimos percentuais).

2.2. Com o supramencionado reajuste, o **valor máximo anual da contratação passará** de R\$ 7.959.570,09 (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos) **para R\$ 8.014.170,59 (oito milhões, quatorze mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Custo Total da Contratação					
Item	Discriminação do Posto	Nº de Postos	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Almoxarife	10	R\$ 6.433,82	R\$ 64.338,16	R\$ 772.057,98
2	Líder de Almoxarife	1	R\$ 6.936,08	R\$ 6.936,08	R\$ 83.232,99
3	Auxiliar de Logística	17	R\$ 5.065,83	R\$ 86.119,05	R\$ 1.033.428,56
4	Líder de Auxiliar de Logística	1	R\$ 5.517,44	R\$ 5.517,44	R\$ 66.209,23
5	Copeiro	2	R\$ 4.172,86	R\$ 8.345,72	R\$ 100.148,69
6	Líder de Copeiro	1	R\$ 5.745,04	R\$ 5.745,04	R\$ 68.940,46
7	Auxiliar de Escriturário	16	R\$ 5.191,17	R\$ 83.058,67	R\$ 996.704,64
8	Guardião de Piscina	1	R\$ 4.118,01	R\$ 4.118,01	R\$ 49.416,10
9	Auxiliar de Mecânica	1	R\$ 4.111,89	R\$ 4.111,89	R\$ 49.342,66
10	Agente Educacional	18	R\$ 4.449,99	R\$ 80.099,82	R\$ 961.197,27
11	Auxiliar de desenvolvimento infantil	32	R\$ 6.448,37	R\$ 206.347,84	R\$ 2.476.174,08
12	Cuidador de Alunos	15	R\$ 4.689,21	R\$ 70.338,19	R\$ 844.058,27
13	Orientador Educacional	1	R\$ 7.952,90	R\$ 7.952,90	R\$ 95.434,75
14	Encarregado Geral	1	R\$ 9.986,00	R\$ 9.986,00	R\$ 119.832,03
15	Técnico em Manutenção	1	R\$ 8.806,64	R\$ 8.806,64	R\$ 105.679,21
16	Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 5.431,52	R\$ 5.431,52	R\$ 65.178,27
17	Ajudante de Manutenção	1	R\$ 4.261,20	R\$ 4.261,20	R\$ 51.134,40
18	Operador de Trator	1	R\$ 6.333,42	R\$ 6.333,42	R\$ 76.001,06
Total		121		R\$ 667.847,55	R\$ 8.014.170,59

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.4. **Considerando as notas fiscais já emitidas** e atestadas pela Gestão Contratual da Universidade Federal Fluminense, **referente ao serviços prestados pela Contratada, no íterim de 21/12/2025 a 20/02/2026, o valor retroativo a ser adimplido à contratada, por este período, é da ordem de R\$ 7.923,32 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Nº das Notas Fiscais	Competência	Valor faturado	Valor com reajuste de Bilhete Único (R\$ 9,40)	Diferença decorrente de reajuste de Bilhete Único
nº 5134 nº 5135 nº 5136 nº 5137 nº 5138	19/12/2025 a 20/01/2026	R\$ 594.473,32	R\$ 598.480,07	R\$ 4.006,75
nº 5162 nº 5163 nº 5164 nº 5165 nº 5165	21/02/2026 a 20/02/2026	R\$ 581.094,15	R\$ 585.010,72	R\$ 3.916,57
Total				R\$ 7.923,32

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 150745;
- II) Fonte de recursos: 1000;
- III) Programa de trabalho: 229993;
- IV) Elemento de despesa: 339037; e
- V) Plano interno PI MFUNCQ0101N.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A revisão econômica tem como fundamento o artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ 400.708,53 (quatrocentos mil, setecentos e oito reais e cinquenta três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do ajuste, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente Termo Aditivo produz efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2025, data de início dos efeitos do reajuste do valor unitário do Bilhete Único Intermunicipal de Transportes para R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos).

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3308342** e o código CRC **34767552**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153058

Número do Contrato: 20/2025.
 Nº Processo: 23069.157935/2025-34.
 Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.
 Contratado: 01.301.745/0001-53 - NUTREMAZ COMERCIO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 20/2025 por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2026 a 24/03/2027 e seu reajuste de preços pelos ipca-ibge conforme item 7 do referido contrato, para o fornecimento de gêneros alimentícios da categoria frios (manteiga, requeijão e margarina), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.896,00. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153058

Número do Contrato: 19/2025.
 Nº Processo: 23069.157934/2025-90.
 Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.
 Contratado: 40.336.507/0001-35 - LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 19/2025 por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2026 a 24/03/2027 e seu reajuste de preços pelos ipca-ibge conforme item 7 do referido contrato, para o fornecimento de gêneros alimentícios da categoria frios (queijo tipo minas e ricota), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.497,50. Data de Assinatura: 23/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153058

Número do Contrato: 23/2025.
 Nº Processo: 23069.157938/2025-78.
 Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.
 Contratado: 26.788.865/0001-58 - MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 23/2025 por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2026 a 24/03/2027 e seu reajuste de preços pelos ipca-ibge conforme item 7 do referido contrato, para o fornecimento de gêneros alimentícios da categoria frios (queijo prato e muçarela), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.375,00. Data de Assinatura: 23/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 60/2025.
 Nº Processo: 23069.182202/2024-57.
 Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 17.822.076/0001-03 - SANATTO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual em razão do aumento do valor unitário do bilhete único intermunicipal de transporte para R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) a partir do dia 19 de dezembro de 2025, conforme o decreto nº 49.997, de 19/11/2025, do Estado do Rio de Janeiro. Vigência: 19/12/2025 a 11/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.028.341,18. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069193915202527. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial 1. Total de Itens Licitados: 149. Edital: 27/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90014-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIASGnet - 26/03/2026) 150182-15227-2025NE002630

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158517**

Número do Contrato: 33/2025.
 Nº Processo: 23205.014398/2025-27.
 Dispensa. Nº 142/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 380.000,00. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 10/2026. Processo UFG 23070.003118/2026-17. Objeto: cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Agentes inteligentes para mineração e gestão de informações em compras públicas de produtos industriais de tecnologias da informação". Participes: Universidade Federal de Goiás, por meio da unidade Embrapii CEIA/UFG, e POSITIVO TECNOLOGIA S.A., com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 26/03/2026. Vigência: 26/03/2026 a 26/09/2028.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 10/2026**

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto (Processo administrativo nº 23070.014563/2026-02), nos termos do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112.

Período de Inscrições: 07 de abril a 16 de abril de 2026 pelo endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Número de vagas: 32 (trinta e duas)

Local de atuação: Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia

O Edital de Condições Específicas nº 10/2026 está disponível na íntegra no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

Em 26 de março de 2026

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante. Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 290/2025/DICS/DAP/PROGEPE. Contrato nº 09/2026. CONTRATADO: JOHNNY ALBERT DOS SANTOS LIMA, com a vigência de 01/04/2026 a 01/04/2027. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 20/03/2026. Diana Araujo Pereira pela contratante e Johnny Albert dos Santos Lima, contratado.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante. Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 289/2025/DICS/DAP/PROGEPE. Contrato nº 10/2026. CONTRATADO: LAIS GIMENES VERNASQUI, com a vigência de 01/04/2026 a 01/04/2027. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 20/03/2026. Diana Araujo Pereira pela contratante e Laís Gimenes Vernasqui, contratada.

**EDITAL Nº 89 DE 25 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos dos incisos IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, e da Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, considerando a Instrução Normativa Nº 03/2026/PROGEPE/UNILA e posteriores alterações, torna público o Edital de Abertura das Inscrições, destinado a selecionar PROFESSOR SUBSTITUTO, por meio de Processo Seletivo Simplificado, referente ao Processo Nº 23422.027316/2025-40:

Área: Engenharia Civil; Subárea: Expressão Gráfica e Construção Civil

Titulação Exigida: Doutorado em: Engenharia Civil ou Energia e Sustentabilidade ou Arquitetura ou Engenharia de materiais ou Engenharia Cartográfica ou Geoprocessamento ou áreas afins.

Inscrições: De 30/03/2026 a 30/04/2026;

Vaga: 1 vaga

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Edital na íntegra disponível em:

<https://documentos.unila.edu.br/concursos/089-2026>

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 88 DE 25 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2026/DICS/DAP/PROGEPE,**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos dos incisos IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, e da Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, considerando a Instrução Normativa Nº 03/2026/PROGEPE/UNILA e posteriores alterações, torna público o Edital de Abertura das Inscrições, destinado a selecionar PROFESSOR VISITANTE OU VISITANTE ESTRANGEIRO, por meio de Processo Seletivo Simplificado, referente ao Processo Nº 23422.027870/2025-27:

Área: Química; Subárea: Ensino de Química e Química Geral.

Titulação Exigida: Doutorado no mínimo há dois anos em: Química/Ensino de Química ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação ou Educação em Ciências.

Inscrições: De 30/03/2026 a 30/04/2026;

Vaga: 1 vaga

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Edital na íntegra disponível em:

<https://documentos.unila.edu.br/concursos/088-2026>

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

